



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Morpará

Quarta-feira • 5 de Outubro de 2022 • Ano XV • Nº 3633

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Contratos 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Sirley Novaes Barreto / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicações
Av. Vereador Edenilton Magalhães de Souza n 420 Centro - Morpará-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QTLNTYZOTKXQTAWMZURU

Contratos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Avenida Vereador Ednilton Magalhães de Souza – 420, Centro;
CEP: 47580-000 - Morpará-Bahia. Fone: (77) 3663-2168. CNPJ 13.798.574/0001-07



TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 130/2022 PE

O **MUNICÍPIO DE MORPARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº: 13.798.574/0001-07, com sede na avenida Vereador Ednilton Magalhães de Souza, n.º 420, nesta cidade, neste ato representado por seu prefeito, Sr. **SIRLEY NOVAES BARRETO**, por este instrumento administrativo de rescisão unilateral, em consideração à necessidade de rescindir o Contrato n.º 130/2022, que teve por objeto a contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços médicos na especialidade clínico geral, para atender 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, sob regime de plantão em dias úteis, sábado, domingos e feriados, e ambulatorial no Pronto Atendimento Jonival Lucas, e serviços médicos na especialidade clínico geral para a Atenção Básica/Estratégia de Saúde da Família, para suprir as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Morpará-BA, conforme Processo Administrativo n.º 086/2022, com a empresa **SIMSAUDE SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 13.667.864/0001-03, com sede e foro à Rua Melchiori Milani, nº 168, Jardim Santana, na Cidade de Iguaraçu, no estado do Paraná, CEP 86750-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Eloi Batista da Silva**, brasileiro, nascido em 27/01/1992, empresário, solteiro, portador da cédula de identidade civil RG nº 15.489.820-4-SSP-PA, e do CPF(M.F.) nº 013.505.292-06, residente e domiciliado, na Rua Jorge Benedito Seraval, nº 3845, Jardim Guairacá, CEP 87.075-836, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, e perante as testemunhas abaixo firmadas, rescinde, com fundamento nos arts. 77, 78, inciso I e 79, inciso I, da Lei 8.666/93 e, expõe as seguintes justificativas:

CONSIDERANDO o descumprimento da obrigação de iniciar a prestação dos serviços médicos imediatamente após a assinatura do contrato de forma injustificada;

CONSIDERANDO a previsão legal, contratual e no instrumento convocatório de hipótese de rescisão unilateral em caso de inexecução total ou parcial do contrato, conforme art. 77 da Lei 8.666/93, **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**, item 11.1, "a", do Contrato nº 130/22 PE e item 12.1.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 018/22;

CONSIDERANDO tratar-se de serviço essencial que deveria estar sendo prestado desde a assinatura do contrato, em 31 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO a urgência em se contatar os serviços médicos que não foram prestados pela contratada, por meio de contratação direta da licitante segunda colocada, conforme determinação do art. 24, inciso XI, da Lei 8.666/93



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Avenida Vereador Ednilton Magalhães de Souza – 420, Centro;
CEP: 47580-000 - Morpará-Bahia. Fone: (77) 3663-2168. CNPJ 13.798.574/0001-07



RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir unilateralmente o Contrato n.º 130/2022 que teve por objeto a contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços médicos na especialidade clínico geral, para atender 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, sob regime de plantão em dias úteis, sábado, domingos e feriados, e ambulatorial no Pronto Atendimento Jonival Lucas, e serviços médicos na especialidade clínico geral para a Atenção Básica/Estratégia de Saúde da Família, para suprir as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Morpará-BA, conforme Processo Administrativo n.º 086/2022, com a empresa **SIMSAUDE SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 13.667.864/0001-03, com sede e foro à Rua Melchiori Milani, n.º 168, Jardim Santana, na Cidade de Iguaraçu, no estado do Paraná, CEP 86750-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Eloi Batista da Silva**, brasileiro, nascido em 27/01/1992, empresário, solteiro, portador da cédula de identidade civil RG n.º 15.489.820-4-SSP-PA, e do CPF(M.F.) n.º 013.505.292-06, residente e domiciliado, na Rua Jorge Benedito Seraval, n.º 3845, Jardim Guairacá, CEP 87.075-836, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, com fulcro nos arts. 77, 78, inciso I, e 79, inciso I, da Lei 8.666/93.

Art. 2º - Este instrumento de Rescisão Contratual vigora a partir da data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93 e no Contrato n.º 130/22 PE e do exercício do contraditório e da ampla defesa quando da ciência do presente instrumento.

Art. 3º - Subscrive o presente termo em 3 (três) vias de igual teor em presença das testemunhas abaixo.

Morpará/BA, 02 de setembro de 2022.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará
Contratante

EDILENE SANTOS AZEVEDO
Procuradora Geral do Município
OAB/BA 56189

Testemunha:

1. _____

Nome:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Avenida Vereador Ednilton Magalhães de Souza – 420, Centro;
CEP: 47580-000 - Morpará-Bahia. Fone: (77) 3663-2168. CNPJ 13.798.574/0001-07



CPF/MF:

2. _____

Nome:

CPF/MF: